



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

Indexado ao(s) Processo(s) N°: 09010001251/16

Requerente: Cammarus Psicultura Ltda

Empreendimento: Cammarus Psicultura Ltda

CNPJ: 25.152.850/0001-36

Município: Nova Lima-MG

Objeto: Corte de árvores isoladas vivas em meio urbano.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos e em face licença emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, nº **80/2018**, conforme disposto na Lei Complementar 140/11, que trata das competências municipais.

Publique-se, officie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.


Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6